



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00088/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1240/2016 de 29/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil , quinhentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj/Ativ.: 2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO CRAS
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 6.500,00

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0134 - PROGR. SERV. RURAIS, ESTRADAS E PONTES
Proj/Ativ.: 2.026 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

**CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 03/ outubro /2017
É VERDADE E DOU FÉ**
Almeida Souza Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00088/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Unid. Orc.: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0131 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj/Ativ.: 2.040 - MANUT. COORD. DAS ATIV. DE CULTURA
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.900,00

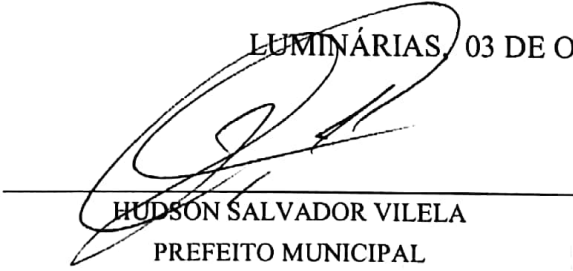
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.900,00

Proj/Ativ.: 2.046 - MANUT. ATIV. FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 3.800,00

Unid. Orc.: 02.016.001 - SAAE
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0103 - PROG. DESENV. INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA
Proj/Ativ.: 2.401 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.900,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 03 DE OUTUBRO DE 2017



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL